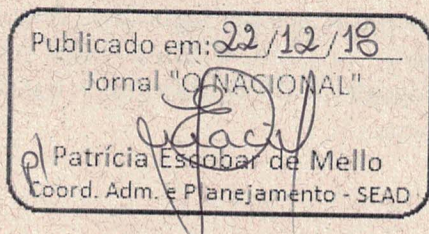


p. 01\.....

LEI N° 5.385, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.
(Do Poder Executivo Municipal)



**ESTIMA A RECEITA E AUTORIZA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE PASSO
FUNDO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e autoriza a despesa do Município de Passo Fundo para o exercício financeiro de 2019, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição e da Lei nº 5.348 de 31 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 - LDO 2019, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA E DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 659.736.500,00 (seiscentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), tendo como base os preços vigente em agosto de 2018, discriminada na forma do Anexo I, o qual integra esta lei.

.....//

Lei 5.385/18 – p. 02\.....

SEÇÃO II

Da Autorização da Despesa

Art. 3º - A despesa total autorizada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de 659.736.500,00 (seiscentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), tendo como base os preços vigente em agosto de 2018, distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, o qual integra esta lei.

CAPÍTULO III

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para o registro e acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 5º - A despesa fixada está disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento de despesa em conformidade com o artigo 15 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária, criar, transferir valores ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa.

Seção II

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, por Decreto, em qualquer época do exercício, até o limite de 8% da despesa total autorizada nesta Lei.

§ 1º - O limite autorizado no “caput” deste artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - gastos com pessoal e encargos sociais e trabalhistas de servidores ativos e inativos, despesas de capital, amortização e encargos da dívida;

II – atender despesas financiadas com recursos vinculados às operações de crédito e convênios diversos;

.....//

Lei 5.385/18 – p. 03\.....

III – incorporar superávits financeiros, apurados no balanço patrimonial do exercício 2018, e excesso de arrecadação de receitas, nos termos do artigo 43, § 1º, incisos I e II, 2º, 3º e 4º, da Lei 4.320, de 1964;

IV – atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativa a débitos de precatórios vincendos.

V – utilização da Reserva de Contingência, em conformidade com a LDO 2019.

§ 2º - Não serão computados no limite referido no “caput” deste artigo os créditos adicionais suplementares que não alterem o valor da dotação atribuída a cada programa.

§ 3º - As transferências financeiras ao Regime Próprio de Previdência Social e às Entidades da Administração Indireta, e estas à Administração Direta ou entre si, poderão ser aumentadas por Decreto mediante a redução de dotação consignada no orçamento do Órgão ou Entidade transferidor.

§ 4º - A redução das transferências financeiras em relação ao inicialmente projetado serve de fonte para abertura de créditos adicionais por Decreto até o limite da redução no exercício.

§ 5º - Poderão ser utilizados, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades da Administração Direta e Indireta, sendo que os créditos que envolvam o Poder Legislativo deverão possuir autorização expressa daquele Poder.

Seção III

Das Transposições, Remanejamentos e Transferências

Art. 7º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação identificada por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Parágrafo Único – Os procedimentos definidos no “caput” não serão computados no limite estipulado no art. 6º desta Lei.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º - Em cumprimento ao disposto no artigo 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei.

.....//

Lei 5.385/18 – p. 04\.....

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária no decorrer do exercício, observando-se o disposto nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 - Fica o Poder Executivo, autorizado a tomar medidas necessárias para compatibilizar a despesa à realização efetiva da receita.

Art. 11 - Integram esta Lei, além dos Anexos e Adendos de que trata a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes anexos contendo:

I – a receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - a distribuição da despesa orçamentária e financeira nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III – demonstrativo de receitas, despesas, transferências financeiras, reserva de contingência e reserva do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, da administração direta e de cada entidade da administração indireta;

IV – demonstrativo das aplicações nas ações de serviços públicos de saúde;

V – demonstrativo das aplicações na manutenção e desenvolvimento do ensino;

VI - anexo de compatibilidade com o Anexo de Metas Fiscais, artigo 5º, inciso I da Lei Complementar 101, de 2000;

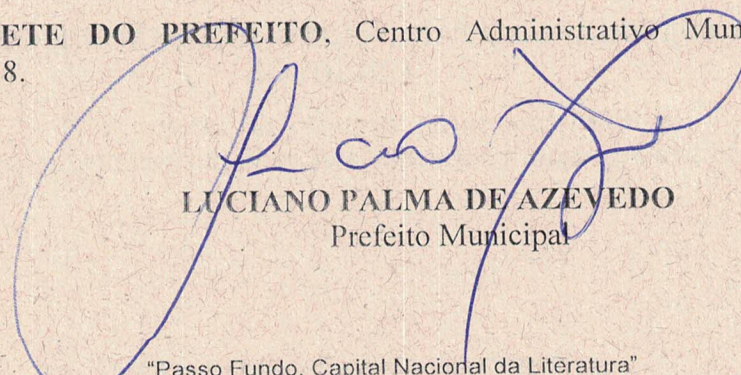
VII – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, com a indicação da respectiva legislação;

VIII – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 12 - A compensação orçamentária para as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista neste projeto será promovida com a reserva de contingência.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, Centro Administrativo Municipal, em 20 de dezembro de 2018.


LUCIANO PALMA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANEXO I - RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE

Receita	Valor em R\$	% do Total
Receitas Correntes	670.941.405,00	101,70%
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	176.612.300,00	26,77%
Receita de Contribuições	60.213.776,00	9,13%
Receita Patrimonial	53.313.850,00	8,08%
Receita de Serviços	4.218.045,00	0,64%
Transferências Correntes	359.977.760,00	54,56%
Outras Receitas Correntes	16.605.674,00	2,52%
Receitas de Capital	14.086.995,00	2,13%
Operações de Crédito	10.000.000,00	1,52%
Alienação de Bens	300.000,00	0,05%
Transferências de Capital	3.780.995,00	0,57%
Outras Receitas de Capital	6.000,00	0,001%
Receitas Intra-orçamentárias	24.151.500,00	3,66%
Receita de Contribuições Intraorçamentária	24.151.500,00	3,66%
Receita de capital intraorçamentária	0,00	0,00%
(-) Deduções da Receita	-49.443.400,00	-7,49%
(-) Deduções da Receita Corrente	-49.443.400,00	-7,49%
Total	659.736.500,00	100,00%

ANEXO II - DESPESA ORÇADA POR ÓRGÃO

Órgão	Especificação	Despesa Orçamentária (a)	Transferência Financeira* (b)	Despesa Total (c) = (a+b)
01	Câmara Municipal de Vereadores	21.504.000,00	350.000,00	21.950.000,00
02	Secretaria do Gabinete	5.900.000,00		5.900.000,00
03	Secretaria de Administração	13.983.621,00		13.983.621,00
04	Secretaria de Finanças	9.268.100,00		9.268.100,00
05	Secretaria de Obras	27.938.860,00		27.938.860,00
06	Secretaria de Educação	139.676.465,00	42.400.000,00	181.797.465,00
07	Secretaria de Transportes e Serviços Gerais	22.167.350,00		22.329.350,00
08	Secretaria do Interior	9.500.000,00		9.500.000,00
09	Secretaria de Desporto e Cultura	8.081.000,00		7.800.000,00
10	Secretaria de Saúde	73.952.743,00		71.708.743,00
11	Secretaria de Planejamento	7.906.800,00		7.906.800,00
12	Secretaria de Cidadania e Assistência Social	24.186.985,00		24.186.985,00
13	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	3.100.000,00		3.100.000,00
14	Encargos Gerais do Município	24.958.709,00	15.600.000,00	46.928.709,00
15	Secretaria de Habitação	4.100.000,00		4.100.000,00
16	Secretaria do Meio Ambiente	23.430.667,00		23.640.667,00
17	Procuradoria Geral do Município	15.098.900,00		15.098.900,00
18	Departamento de Ouvidoria	50.000,00		50.000,00
19	Departamento da Auditoria Geral do Município	958.300,00		958.300,00
21	IPPASSO	99.900.000,00		99.900.000,00
22	HBCS	21.748.000,00		20.900.000,00
23	CAPASEMU	22.000.000,00		22.000.000,00
25	PASSOTUR	870.000,00		800.000,00
26	Secretaria de Segurança Pública	18.335.000,00		18.075.000,00
	Total	598.615.500,00	58.350.000,00	659.736.500,00

* Transferência financeira ao IPPASSO para pagamento de benefícios previdenciários.

ANEXO III - RECEITAS, DESPESAS, TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS, RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Demonstrativo Consolidado da Receita - Despesa - Reserva do RPPS - Interferência Ativa e Passiva

	Receita	Despesa Fixada	Reserva do RPPS/Contingência	Interferência Ativa	Interferência Passiva
a) Administração Direta	529.900.000,00	451.597.500,00	2.500.000,00	21.950.000,00	94.981.500,00
a.1) Poder Executivo	529.900.000,00	430.093.500,00	2.500.000,00	0,00	94.631.500,00
a.2) Poder Legislativo	0,00	21.504.000,00	0,00	21.950.000,00	350.000,00
b) Administração Indireta	129.836.500,00	132.983.000,00	11.535.000,00	73.031.500,00	0,00
b.1) IPPASSO	99.900.000,00	92.060.000,00	7.840.000,00	58.350.000,00	0,00
b.2) HBCS	7.900.000,00	21.748.000,00	0,00	13.848.000,00	0,00
b.3) CAPASEMU	22.000.000,00	18.305.000,00	3.695.000,00	0,00	0,00
b.4) PASSOTUR	36.500,00	870.000,00	0,00	833.500,00	0,00
c) Total do Orçamento	659.736.500,00	584.580.500,00	14.035.000,00	94.981.500,00	94.981.500,00

ANEXO IV - APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS 17 %

ORIGENS DOS RECURSOS	Valores R\$	APLICAÇÃO	Valores R\$
Secretaria de Saúde			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.251.193,00	Despesas Correntes	57.482.899,00
IPTU - Principal	8.347.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	33.581.400,00
IPTU - Multas e Juros	51.510,00	Outras Despesas Correntes	23.901.499,00
IPTU - Dívida Ativa	1.343.000,00		
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	112.880,00	Despesas de Capital	2.036.844,00
		Investimentos	2.035.744,00
IRRF - Principal	4.252.720,00	Inversões Financeiras	1.000,00
		Amortização da Dívida	100,00
ITBI - Principal	2.941.000,00		
ITBI - Multas e Juros	2.720,00	Total Secretaria de Saúde	59.519.743,00
ISS - Principal - MDE	10.395.500,00		
ISS - Multas e Juros - MDE	73.440,00	HBCS	
ISS - Dívida Ativa - MDE	535.500,00	Despesas Correntes	11.045.000,00
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	98.923,00	Pessoal e Encargos Sociais	8.947.656,00
		Outras Despesas Correntes	2.097.344,00
Aplicação Financeira	97.000,00		
		Despesas de Capital	2.805.000,00
Transferências Correntes	42.026.550,00	Investimentos	2.785.000,00
FPM	12.274.000,00	Inversões Financeiras	0,00
ITR	167.110,00	Amortização da Dívida	20.000,00
L.C. 87	141.440,00		
ICMS	23.409.000,00	Total HBCS	13.850.000,00
IPVA	5.678.000,00		
IPI-EXP	357.000,00		
Deduções	0,00		
Receita Líquida de Impostos e Transferências	70.277.743,00	Despesa Total do ASPS 17%	73.369.743,00

ANEXO V – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 35%

ORIGENS DOS RECURSOS	Valores R\$	APLICAÇÃO	Valores R\$
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.964.515,00	Despesas Correntes	51.764.845,00
IPTU - Principal	17.185.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	31.462.145,00
IPTU - Multas e Juros	106.050,00	Outras Despesas Correntes	20.302.700,00
IPTU - Dívida Ativa	2.765.000,00		
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	232.400,00		
IRRF - Principal	8.755.600,00	Despesas de Capital	1.160.920,00
ITBI - Principal	6.055.000,00	Investimentos	1.160.920,00
ITBI - Multas e Juros	5.600,00		
ISS - Principal - MDE	21.402.500,00	Transferências Financeiras	42.400.000,00
ISS - Multas e Juros - MDE	151.200,00	IPPASSO - Aposentadorias e Pensões	42.400.000,00
ISS - Dívida Ativa - MDE	1.102.500,00		
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	203.665,00		
Aplicação Financeira	0,00		
Transferências Correntes	37.082.250,00		
FPM	10.830.000,00		
ITR	147.450,00		
L.C. 87	124.800,00		
ICMS	20.655.000,00		
IPVA	5.010.000,00		
IPI-EXP	315.000,00		
Deduções	0,00		
Receita Líquida de Impostos e Transferências	95.046.765,00	Despesa Total do MDE 35%	95.325.765,00

ANEXO VI - ANEXO DE COMPATIBILIDADE COM O ANEXO DE METAS FISCAIS- LDO 2019

VALORES CORRENTES - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018 Reprogramação	2019	2020	2021
RECEITA TOTAL	534.077.223,40	544.208.696,14	586.373.680,00	659.736.500,00	714.793.000,00	775.376.860,00
RECEITA PRIMÁRIA (I)	468.349.580,41	489.185.823,76	530.292.110,00	597.197.650,00	637.315.550,00	684.898.960,00
DESPESA TOTAL	435.773.959,10	457.401.661,84	521.690.680,00	587.351.500,00	634.673.000,00	687.146.860,00
DESPESA PRIMÁRIA (II)	429.752.660,62	450.290.535,50	540.146.500,00	576.930.500,00	623.152.000,00	674.525.860,00
RESULTADO PRIMÁRIO (III = I - II)	38.596.919,79	38.895.288,26	-24.599.390,00	20.267.150,00	14.163.550,00	10.373.100,00
RESULTADO NOMINAL	-4.994.919,00	22.041.848,00	4.156.244,00	3.367.000,00	-9.280.000,00	9.564.000,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	346.794.515,18	418.993.000,00	476.818.000,00	540.260.000,00	603.299.000,00	684.258.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-64.381.093,04	-42.339.244,79	-38.183.000,00	-34.816.000,00	-44.096.000,00	-34.532.000,00

ANEXO VII - DESCRIÇÃO DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA (ÓRGÃOS) E DE SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A INDICAÇÃO DA RESPECTIVA LEGISLAÇÃO (parágrafo único, art. 22 da Lei 4320/64)

- **Secretaria do Gabinete:** realizar todas as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito, coordenar e integrar as ações de governo com os seus diversos órgãos públicos e entes da Administração Indireta e também com o Poder Legislativo e a sociedade; prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Prefeito; comunicação social da Administração Pública; avaliar e monitorar as ações governamentais e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em especial das metas e programas prioritários definidos pelo Governo. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).

- **Secretaria de Administração:** administrar os recursos humanos do município; e gestão de contratos, acordos ou ajustes, comunicações administrativas e documentação; promoção e utilização do sistema de processamento de dados e tecnologia da informação; execução da política patrimonial do município; padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de todo o material utilizado na Prefeitura e dos bens móveis e imóveis; cadastro de fornecedores de bens e prestadores de serviços; estabelecer relações com o Poder Legislativo e telecomunicações. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).

- **Secretaria de Finanças:** órgão encarregado de executar a política econômica e financeira do município, as atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação de tributos e rendas municipais; recebimento, pagamento, guarda e movimentação do dinheiro e outros valores do município; cobrança da dívida ativa; fiscalização em geral. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).

- **Secretaria de Obras:** órgão responsável pela execução direta de obras públicas, bem como da pavimentação e conservação das vias públicas municipais; saneamento e infraestrutura urbana em geral; licenciamento e fiscalização das obras públicas e privadas; loteamentos e arruamentos; serviços industriais a fim de possibilitar a realização de obras públicas. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).

- **Secretaria de Educação:** órgão próprio do sistema municipal de ensino, que planeja, coordena, executa, supervisiona e avalia as atividades de ensino a cargo do Poder Público Municipal e respectivos serviços de apoio; atividades relativas à educação; instalação e manutenção de estabelecimentos municipais de ensino; planejamento e execução do Plano Municipal de Educação e de seus programas setoriais. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).

- **Secretaria de Transporte e Serviços Gerais:** com as atribuições de ampliação e manutenção da iluminação pública; limpeza das vias públicas; limpeza, manutenção e administração das praças, parques e jardins; regulação e fiscalização do transporte coletivo, táxis, transporte escolar, serviços funerários, cemitérios e demais serviços públicos permitidos ou concedidos; cortes e podas de árvores; administração de cemitérios públicos e capelas mortuárias; limpeza de pátios das escolas e creches municipais; retirada e aterro de animais mortos; mobilidade urbana e transporte. (Inciso VII, art. 1º da Lei 262 de 05/10/2010).

- **Secretaria do Interior:** coordenar, orientar, controlar e executar políticas de desenvolvimento agropecuário; coordenar as atividades de orientação à produção primária e das relativas ao abastecimento público; proporcionar assistência ao funcionamento dos Conselhos Distritais; a execução da Inspeção de Produtos de origem animal; coordenar e executar ações de promoção da defesa sanitária animal; orientar e executar tarefas no sentido do fomento às técnicas de multiplicação animal; gerir fundos especiais com a finalidade de estimular o pequeno produtor rural; fomentar as políticas de conservação do solo e recuperação dos mananciais hídricos, através dos projetos de microbacias e de executar serviços de apoio a pequenos produtores rurais no tocante à implantação de culturas e produção animal; ampliação da telefonia e eletrificação rural. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).

- **Secretaria de Desporto e Cultura:** promover a elevação dos padrões de eficiência no setor de cultura e desporto; de programar, executar e ordenar os eventos culturais e desportivos; propugnar para que a cultura e o desporto contribuam para o desenvolvimento da comunidade, levando em consideração os fatos sociais, econômicos, culturais, educacionais, bem como apoiá-la na construção de equipamentos, ginásios e praças de esportes; proceder estudos sobre problemas que interessam ao desenvolvimento da cultura e do desporto como mercado produtor de serviços; integrar a ação pública com as entidades associativas privadas, visando o desenvolvimento das práticas desportivas e recreativas em geral e culturais; de manter a administração dos ginásios, estádios e praças recreativas e quadras esportivas e de difundir a cultura. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).

- **Secretaria de Saúde:** desenvolver ações que visem o bem estar físico, mental e social dos usuários, através da implementação plena do SUS - Sistema Único de Saúde, considerados os princípios da unicidade, universalidade e gratuidade de atendimento, através de ações de alcance coletivo e de motivação da população, bem como promover o controle de fatores que exerçam ou possam exercer efeitos nocivos ao ser humano, promovendo, ainda a integração de ações de saúde, serviços ambulatoriais municipais e de distribuição de medicamentos; saneamento básico, controle e orientação sanitária; gerenciamento do Hemocentro Regional de Passo Fundo e supervisão e controle do Hospital Beneficente Dr. César Santos; atendimento de consultas médicas, odontológicas e oferta de exames subsidiários. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).

- **Secretaria de Planejamento:** realizar estudos e pesquisas para o planejamento estratégico das atividades do Governo Municipal; elaborar a legislação orçamentária, compreendendo a Administração Direta e Indireta; controlar a execução orçamentária; coordenar a participação comunitária na elaboração do orçamento público; implementar a integração gerencial das atividades e dos programas de Governo Municipal, visando a profissionalização da Gestão Pública; elaborar projetos e estudos que visem à captação de recursos perante as instituições públicas e privadas; elaborar e gerir a política municipal de ordenamento do solo urbano, gerenciando as atualizações do Plano Diretor e das legislações de uso do solo; desenvolver um sistema de gerenciamento de informações visando subsidiar o planejamento das ações municipais; elaborar estudos técnicos de arquitetura, engenharia e urbanismo, bem como a elaboração de projetos técnicos; cartografia, topografia e geoprocessamento do município; efetuar outras atividades afins, no âmbito do planejamento municipal; elaboração e controle dos convênios e consórcios públicos; políticas de preservação do patrimônio histórico, cultural e arquitetônico. (Lei Complementar nº408 de 18 de janeiro de 2017).

- **Secretaria de Cidadania e Assistência Social:** órgão encarregado de atender o contingente populacional - famílias, indivíduos, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos - que se encontram desprovidas de bens e serviços, em situação de vulnerabilidade social; executar serviços, programas e projetos visando a garantia da convivência familiar, a superação das dificuldades, o desenvolvimento de potencialidades, a inclusão social e a autonomia dos usuários da política de assistência social; como órgão gestor da política de assistência social/SUAS no Município de Passo Fundo compete a elaboração da Política Municipal de Assistência Social - PMAS, construção de estratégias de ação que estimulem a autonomia cidadã dos destinatários da assistência social através dos conselhos municipais, compete coordenar, regular, monitorar e avaliar a Política e o Sistema Único de Assistência Social Municipal (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).
- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico:** com as atribuições de inclusão, fomento promoção industrial, comercial e de serviços, como também de todas as atividades que acarretem o desenvolvimento econômico sustentável; mediar parcerias com instituições públicas e privadas em prol do desenvolvimento econômico municipal; controle da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo – CODEPAS SA. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).
- **Secretaria de Habitação:** coordenar as atividades de assentamento, reassentamento e melhoramento das condições de habitação de famílias de baixa renda; construção de moradias e melhorias de unidades habitacionais; produção de lotes urbanizados; da urbanização de favelas e revitalização de áreas degradadas para uso habitacional; regularização fundiária; saneamento básico pertinente ao esgotamento sanitário; organização comunitária em programas habitacionais. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).
- **Secretaria do Meio Ambiente:** promover a qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável; o planejamento, a implementação, a execução e o controle de atividades da política municipal de meio ambiente; disciplinar a ocupação do solo urbano e rural no que concerne à proteção ambiental; controle e fiscalização de fatores ambientais, promovendo a integração do homem com o meio ambiente e sua reciprocidade em sintonia com as políticas ambientais preconizadas pela União e Estado; fiscalização e execução do licenciamento ambiental local; monitoramento da poluição sonora e de todos os tipos de poluição; monitoramento da poluição junto à bacia hídrica do Município; projetos e coleta do lixo urbano e rural. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).
- **Departamento de Ouvidoria:** é instrumento de controle da administração pública, efetivado pela população, observado o devido processo legal. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).
- **Departamento da Auditoria Geral do Município:** Órgão autônomo, ligado diretamente ao Prefeito Municipal. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).
- **Procuradoria Geral do Município:** com as atribuições de assessorar o Prefeito e aos demais órgãos da administração municipal nos assuntos de natureza legal submetidos a sua apreciação; elaboração de minutas de atos normativos e de pareceres sobre projetos de lei de iniciativa do Executivo; elaboração de minutas de contratos e demais relações legais do

município; cobrança extrajudicial ou judicial da dívida ativa e dos demais créditos da municipalidade; pareceres sobre assuntos legais e do interesse dos órgãos da Administração Pública; propositura das ações relativas à defesa dos interesses do município e da Administração; receber citações iniciais e notificações e de representar em juízo ou fora dele, nas questões legais, o município e a Administração Pública, ativa e passivamente; examinar previamente e aprovar as minutas dos editais de licitação, bem como as minutas dos contratos, acordos, convênios ou ajustes deles decorrentes.

- **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais – IPPASSO**; tem por finalidade garantir aos servidores segurados, o pagamento de proventos das aposentadorias e, aos seus dependentes, pensão por morte e auxílio reclusão. (Artigo 3º - Lei 3.803 de 26/10/2001).

- **Hospital Beneficente Dr. César Santos – HBCS**: tendo como objeto a prestação de serviços hospitalares e congêneres remunerados ou não. (Artigo 2º - Lei 1.418, de 04/08/71).

- **Caixa de Prestação de Assistência e Serviços de Saúde dos Servidores Municipais de Passo Fundo – CAPASEMU**: tem por finalidade prestar assistência médica, hospitalar, laboratorial e odontológica aos filiados e dependentes, na forma e proporções dos planos que instituir (Artigo 2º - Lei 4.107 de 05/01/2004).

- **Fundação Passo Fundo de Turismo – PASSOTUR**: tendo por finalidade promover o desenvolvimento do turismo no município de Passo Fundo, além da administração de áreas destinadas à proteção e preservação da flora e da fauna e outros recursos naturais, junto ao Parque da Roselândia. (Artigo 4º - Lei 99 de 18/01/2002).

- **Secretaria de Segurança Pública**: Estimular e colaborar como parte de ação conjunta com o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, DETRAN/RS, Polícias Federal e Rodoviária Federal, Exército Brasileiro e as entidades governamentais ou não, que tenham atividades relacionadas, direta ou indiretamente, com a segurança pública; desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população; planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade, dentro de seus limites de competência; representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança e demais órgãos e entidades afins; assessorar o Prefeito Municipal, nos assuntos que lhe forem pertinentes, a fim de subsidiar o processo decisório; desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de segurança pública, com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e ou enfrentamento da criminalidade; Realizar o controle orçamentário no âmbito de sua secretaria; promover seminários, eventos, palestras e fóruns com a participação de segmentos representativos da sociedade organizada, objetivando despertar a conscientização da população sobre a necessidade de adoção de medidas de auto-proteção, bem como sobre a compreensão acerca da responsabilidade de todos na busca de soluções para as questões de segurança da comunidade; contribuir com ações efetivas, dentro dos seus limites de competência, com vistas à redução e à contenção dos índices de criminalidade; atuar preventivamente, de forma a impedir a ocupação irregular das propriedades públicas municipais; articular e coordenar os organismos responsáveis pela Defesa Civil com vistas à prevenção e enfrentamento de calamidades públicas no âmbito do Município; atuar nas atividades de segurança do trânsito, no âmbito do Município, de

sinalização e educação para o trânsito; fiscalização do trânsito e autoridade municipal de trânsito, respeitados os limites de sua competência; serviços de vigilância do patrimônio público municipal; segurança pública, garantir os serviços de responsabilidade do município, no desempenho da atividade de polícia administrativa, em especial os serviços de educação, saúde pública, arrecadação tributária e urbanismo; realizar outras atividades correlatas. (Inciso VII, art. 1º da Lei 262 de 05/10/2010).

ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
RECEITAS CORRENTES (I)	670.910.000,00
Receita Tributária	176.610.000,00
Receita de Contribuições	60.210.000,00
Receita Patrimonial	53.310.000,00
Receita de Serviços	4.210.000,00
Transferências Correntes	359.970.000,00
Outras Receitas Correntes	16.600.000,00
DEDUÇÕES (II)	75.180.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	21.910.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	3.830.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	49.440.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	595.730.000,00

EMENDAS MODIFICATIVAS IMPOSITIVAS

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 02 - SAUL SPINELLI

Objetivo: Proporcionar um espaço público de qualidade aos moradores residentes no bairro Luiz Secchi, bem como aos demais bairros vizinhos, garantindo recursos para a construção do parque linear já autorizado pelo Poder Público Municipal no ato da cedência da área pelo Estado.

Órgão: 07 - Secretaria de Transportes e Serviços Gerais

Rubrica: 07.01.15.452.0027.1010 Revitalização de Praças e Espaços Públicos -
4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$50.000,00 Valor Proposto: R\$170.000,00 Saldo da Rubrica:
R\$220.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 - Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.970.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 03 - CLAUDIO RUFA SOLDÁ

Objetivo: Apoiar e promover atividades relacionadas a políticas públicas de proteção, conservação e educação ambiental referente ao uso de sacolas plásticas biodegradáveis.

Órgão: 16 - Secretaria do Meio Ambiente

Rubrica: 16.01.18.541.0033.2583 Apoiar Atividades Relacionadas ao Meio Ambiente -
3.3.5.0.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 15.000,00 Valor Proposto: R\$ 20.000,00 Saldo da Rubrica: R\$
35.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.120.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 04 - CLAUDIO RUFA SOLDÁ

Objetivo: Aquisição de Kits de enxoval para execução do Programa "Meu Bebê, Meu Tesouro" incentivando o combate a mortalidade infantil.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2074 Execução do Programa "Meu Bebê Meu Tesouro - 3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Existente: R\$ 10.000,00 Valor Proposto: R\$ 170.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 180.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas

9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.970.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 05 - CLAUDIO RUFA SOLDÁ

Vetada

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 06 - CLAUDIO RUFA SOLDÁ

Vetada.

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 07 - MARCIO ASSIS PATUSSI

Vetada.

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 08 - MARCIO ASSIS PATUSSI

Vetada.

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 09 - EVANDRO MEIRELES

Objetivo: Construção da Secretaria da cancha de tiro de laço do Parque de Rodeios da Roselândia.

Órgão: 25 - Fundação Passo Fundo de Turismo

Rubrica: 25.01.23.695.0045.1162 Melhoramento, Ampliação e Reforma do Parque da Roselândia - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 25.000,00 Valor Proposto: R\$ 70.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 95.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.070.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 10 - EVANDRO MEIRELES

Objetivo: Reforma e ampliação da Sala de Pronto Atendimento do Hospital Beneficente Dr. César Santos, a referida Emenda Modificativa Impositiva tem como objetivo principal melhor acomodar a comunidade que necessita de atendimento.

Órgão: 22 - Hospital Beneficente Dr. César Santos

Rubrica: 22.01.10.122.0073.1007 Modernização da Infraestrutura do HBSC - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 1.500,00 Valor Proposto: R\$ 80.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 81.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.060.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 11 - EVANDRO MEIRELES

Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para UBS do Bairro São Luiz Gonzaga.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 - Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 1.100,00 Valor Proposto: R\$ 70.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 71.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas

9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.070.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 12 - EVANDRO MEIRELES

Vetada

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 13 - EVANDRO MEIRELES

Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para ESF do Bairro José Alexandre Zachia, para melhor atender a comunidade que diariamente necessita ser atendida.

Órgão: 10 - Secretária de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 1.100,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 51.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.090.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 17 - MARCIO ASSIS PATUSSI

Objetivo: Modernização do CAIS Petrópolis através de equipamentos e material permanente.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde -
4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 1.100,00 Valor Proposto: R\$ 170.000,00 Saldo da Rubrica:
R\$171.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.970.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 18 - PAULO ROBERTO NECKLE

Vetada.

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 19 - PAULO ROBERTO NECKLE

Objetivo: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento (câmeras) para a central de videomonitoramento.

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.1850 Ampliação e Reforma da Central de Videomonitoramento -
4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 1.000,00 Valor Proposto: R\$ 160.000,00 Saldo da Rubrica: R\$
161.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.980.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 20 - PAULO ROBERTO NECKLE

Objetivo: Aquisição de bens móveis para equipar o Hospital Beneficente Dr. César Santos, conforme tabela explícita na justificativa.

Órgão: 22 - Hospital Beneficente Dr. César Santos

Rubrica: 22.01.10.302.0015.1001 Construção, ampliação, ref. adequação da unidade de saúde - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 1.500,00 Valor Proposto: R\$ 170.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 171.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.970.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 22 - RONALDO SEVERO DA SILVA

Vetada.

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 23 - RONALDO SEVERO DA SILVA

Objetivo: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Beneficente Dr. César Santos (Aparelhos especificados na justificativa).

Órgão: 22 - Hospital Beneficente Dr. César Santos.

Rubrica: 22.01.10.302.0015.1017 Reaparelhamento dos Serviços de Diagnóstico Terapia - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 500,00 Valor Proposto: R\$ 85.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 85.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.055.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 25 - RONALDO SEVERO DA SILVA

Objetivo: Apoiar e promover atividades relacionadas a políticas públicas de proteção, conservação e educação ambiental referente ao uso de sacolas plásticas biodegradáveis.

Órgão: 16 - Secretaria do Meio Ambiente.

Rubrica: 16.01.18.541.0033.2583 Apoiar Atividades Relacionadas ao Meio Ambiente - 3.3.5.0.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 15.000,00 Valor Proposto: R\$ 25.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 40.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.115.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 26 - RONALDO SEVERO DA SILVA

Objetivo: Aquisição de equipamentos, aparelhos e mobiliários para a Estratégia Saúde da Família (ESF) do bairro 1º Centenário.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Dotação Existente: R\$ 1.100,00 Valor Proposto: R\$ 85.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 86.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.055.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 27 - JOÃO ELOÍ DA COSTA

Vetada.

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 28 - JOÃO ELOÍ DA COSTA

Vetada.

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 29 - JOÃO ELOÍ DA COSTA

Vetada.

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 30 - ROBERTO GABRIEL TOSON

Objetivo: Implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer do campo da COHAB I (Edmundo Trein).

Órgão: 09 - Secretaria de Desporto e Cultura

Rubrica: 09.01.27.812.0047.1130 Revitalização e Implantação de Espaços para Esporte e Lazer - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 10.000,00 Valor Proposto: R\$ 81.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 91.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.059.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 31 - ROBERTO GABRIEL TOSON

Objetivo: Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arno Otto Kiehl.

Órgão: 06 - Secretaria de Educação

Rubrica: 06.02.12.361.0019.1102 Construção, ampl. ref. adequação de Escolas Ens. Fundamental - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 557.000,00 Valor Proposto: R\$ 39.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 596.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.101.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 32 - ROBERTO GABRIEL TOSON

Objetivo: Reforma do Campo Fredolino Chimango (Campo do Quartel). Órgão: 09 - Secretaria de Desporto e Cultura

Rubrica: 09.01.27.812.0047.1130 Revitalização e Implantação de Espaços para Esporte e Lazer - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 10.000,00 Valor Proposto: R\$ 30.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 40.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 7.110.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 33 - ROBERTO GABRIEL TOSON

Objetivo: Apoiar e promover atividades relacionadas as políticas públicas de proteção, conservação e educação ambiental.

Órgão: 16 - Secretaria do Meio Ambiente

Rubrica: 16.01.18.541.0033.2583 Apoiar Atividades Relacionadas ao Meio Ambiente - 3.3.5.0.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 15.000,00 Valor Proposto: R\$ 20.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 35.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.120.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 34 - ROBERTO GABRIEL TOSON

Objetivo: Modernização do CAIS Petrópolis. Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde -
4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 1.000,00 Valor Proposto: R\$ 80.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 81.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.060.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 35 - ROBERTO GABRIEL TOSON

Objetivo: Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Planaltina. Órgão: 10 -
Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde -
4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 1.000,00 Valor Proposto: R\$ 90.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 91.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.050.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 36 - RENATO ORLANDO TIECHER

Objetivo: Fechamento das laterais e instalação elétrica do ginásio da escola Santo Antônio da
Vila Ricci.

Órgão: 06 - Secretaria de Educação

Rubrica: 06.02.12.361.0019.1102 Construção, ampl. ref. adequação de Escolas de Ens.
Fundamental - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 557.000,00 Valor Proposto: R\$ 70.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 627.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.070.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 37 - RENATO ORLANDO TIECHER

Vetada.

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 38 - LEANDRO KURTZ ROSSO

Vetada.

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 39 - ALEX NECKER

Objetivo: Compra de material de uso contínuo para Unidades Básicas de Saúde e Centros de Saúde.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde -
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 1.100,00 Valor Proposto: R\$ 170.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 171.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.970.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 40 - ALEX NECKER

Objetivo: Asfaltamento da Rua Oscar Vieira, no Bairro Donária. Órgão: 05 - Secretaria de Obras

Rubrica: 05.01.15.451.0023.1089 Asfaltamento de Ruas e Avenidas
- 4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 3.358.600,00 Valor Proposto: R\$ 85.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 3.443.600,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.055.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 41 - ALEX NECKER

Objetivo: Apoiar e promover atividades relacionadas as políticas públicas de proteção, conservação e educação ambiental.

Órgão: 16 - Secretaria do Meio Ambiente

Rubrica: 16.01.18.541.0033.2583 Apoiar Atividades Relacionadas ao Meio Ambiente - 3.3.5.0.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 15.000,00 Valor Proposto: R\$ 85.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 100.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 7.055.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 43 - RAFAEL LUIZ COLUSSI

Objetivo: Reforçar o número de castrações, controlando assim o aumento populacional de cães e gatos.

Órgão: 16 - Secretaria do Meio Ambiente

Rubrica: 16.01.18.542.0034.2488 Oferecer Atendimento aos Animais - 3.3.9.0.39.00.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação Existente: R\$ 200.000,00 Valor Proposto: R\$ 140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 340.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.000.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 46 - VALDECIR RIBEIRO DE MORAES

Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Cais Dr. Cyrio Nácul no Bairro Petrópolis.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde -
4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 1.100,00 Valor Proposto: R\$ 170.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 171.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.970.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 47 - VALDECIR RIBEIRO DE MORAES

Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente para o CAIS Dr. Luiz Fragomeni, localizado no Bairro Lucas Araújo.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 1.100,00 Valor Proposto: R\$ 170.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 171.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.970.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 48 - LUÍS FERNANDO RIGON DA SILVA

Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Cais São Cristóvão - Dr. Luiz Fragomeni.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 1.100,00 Valor Proposto: R\$ 35.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 36.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.105.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 49 - LUÍS FERNANDO RIGON DA SILVA

Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente para o ESF Ivo Ferreira.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde.
4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 1.100,00 Valor Proposto: R\$ 35.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 36.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.105.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 50 - LUÍS FERNANDO RIGON DA SILVA

Objetivo: Ampliação e reforma da sala de emergência do Hospital Beneficente Dr. César Santos.

Órgão: 22 - Hospital Beneficente Dr. César Santos

Rubrica: 22.01.10.122.0073.1007 Modernização da Infraestrutura do HBCS -
4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -

Dotação Existente: R\$ 1.500,00 Valor Proposto: R\$ 100.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 101.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.040.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 51 - LUÍS FERNANDO RIGON DA SILVA

Objetivo: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento (câmeras) para a central de videomonitoramento.

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.1850 Ampliação e Reforma da Central de Videomonitoramento - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 1.000,00 Valor Proposto: R\$ 100.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 101.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.040.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 52 - LUÍS FERNANDO RIGON DA SILVA

Objetivo: Revitalização da Praça localizada na Rua Leopoldo Vila Nova, ao lado do número 818, Bairro Santa Maria.

Órgão: 07 - Secretaria de Transportes e Serviços Gerais

Rubrica: 07.01.15.452.0027.1010 Revitalização de Praças e Espaços Públicos 4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 50.000,00 Valor Proposto: R\$ 70.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 120.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.070.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 54 - RUDIMAR DOS SANTOS

Vetada.

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 55 - RUDIMAR DOS SANTOS

Objetivo: Construção de uma Praça na Vila 20 de Setembro. Órgão: 07 - Secretaria de Transportes e Serviços Gerais

Rubrica: 07.01.15.452.0027.1010 Revitalização de Praças e Espaços Públicos - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 50.000,00 Valor Proposto: R\$ 50.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 100.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.090.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 56 - RUDIMAR DOS SANTOS

Objetivo: Reforma do Campo de Futebol localizado no Bairro Victor Issler. Órgão: 09 - Secretaria de Desporto e Cultura

Rubrica: 09.01.27.812.0047.1130 Revitalização e Implantação de Espaços para Esporte e Lazer - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação existente: R\$ 10.000,00 Valor Proposto: R\$ 50.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 60.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.090.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 57 - LUIZ MIGUEL SCHEIS

Vetada.

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 58 - LUIZ MIGUEL SCHEIS

Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS do Bairro Operária, para melhor atender a comunidade que diariamente necessita ser atendida.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 1.100,00 Valor Proposto: R\$ 25.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 26.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.115.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 59 - LUIZ MIGUEL SCHEIS

Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS do Bairro Vila Nova, para melhor atender a comunidade que diariamente necessita ser atendida.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 1.100,00 Valor Proposto: R\$ 25.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 26.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.115.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 60 - LUIZ MIGUEL SCHEIS

Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente para PSF do Bairro Donária, para melhor atender a comunidade que diariamente necessita ser atendida.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde -
4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 1.100,00 Valor Proposto: R\$ 25.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 26.100,00.

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.115.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 61 - LUIZ MIGUEL SCHEIS

Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS do Bairro Santo Antônio da Pedreira, para melhor atender a comunidade que diariamente necessita ser atendida.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde -
4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 1.100,00 Valor Proposto: R\$ 25.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 26.100,00.

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.115.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 63 - LUIZ MIGUEL SCHEIS

Vetada

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 64 - LUIZ MIGUEL SCHEIS

Vetada

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 65 - RONALDO SEVERO DA SILVA

Vetada

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 66 - RONALDO SEVERO DA SILVA

Objetivo: Aquisição e instalação de placa de identificação da Unidade Básica de Saúde Dr. Jaime Debastiani, localizada no bairro Jerônimo Coelho.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Dotação Existente: R\$ 1.100,00 Valor Proposto: R\$ 2.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 3.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.138.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 67 - RONALDO SEVERO DA SILVA

Vetada.

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 68 - RONALDO SEVERO DA SILVA

Objetivo: Reforma e aquisição de novos equipamentos para a praça de recreação infantil, localizada na Rua Galdino de Oliveira, em frente ao nº 44, no bairro São Cristóvão.

Órgão: 07 - Secretaria de Transportes e Serviços Gerais

Rubrica: 07.01.15.452.0027.1010 Revitalização de Praças e Espaços Públicos - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 50.000,00 Valor Proposto: R\$ 18.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 68.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 73 - RENATO ORLANDO TIECHER

Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente para o ESF da Vila Ricci.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde -
4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 1.100,00 Valor Proposto: R\$ 70.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 71.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.070.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 74 - RENATO ORLANDO TIECHER

Objetivo: Aquisição de equipamentos, e material permanente para o atendimento de pacientes na UBS da Vila Nova.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde -
4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 1.100,00 Valor Proposto: R\$ 25.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 26.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.115.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.122.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 69 - ARISTEU DALLA LANA

Vetada.

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 70 - ARISTEU DALLA LANA

Objetivo: Ampliação e reforma da sala de emergência do Hospital Beneficente Dr. César Santos.

Órgão: 22 - Hospital Beneficente Dr. César Santos

Rubrica: 22.01.10.122.0073.1007 Modernização da Infraestrutura do HBCS -
4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 1.500,00 Valor Proposto: R\$ 170.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 171.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.970.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 75 - RENATO ORLANDO TIECHER

Objetivo: Aquisição de equipamentos, medicamentos e material permanente para atendimentos no Cais São Cristóvão - Dr. Luiz Fragomeni.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 1.100,00 Valor Proposto: R\$ 50.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 51.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.090.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 76 - RENATO ORLANDO TIECHER

Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente para a UBS do Bairro Santo Antônio da Pedreira.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 1.100,00 Valor Proposto: R\$ 25.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 26.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.115.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 77 - PEDRO ANTONIO DANIELI

Objetivo: Compra de uma mesa inox 1,60 m por 0,70 cm para refeitório do Hospital Beneficente Dr. César Santos.

Órgão: 22 - Hospital Beneficente Dr. César Santos

Rubrica: 22.01.10.122.0073.1007 Modernização da Infraestrutura do HBCS -
4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Dotação Existente: R\$ 9.900,00 Valor Proposto: R\$ 3.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 12.900,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.137.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 78 - PEDRO ANTONIO DANIELI

Objetivo: Modernização do Cais da Petrópolis. Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde -
4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 1.000,00 Valor Proposto: R\$ 127.000,00 Saldo da Rubrica:
R\$128.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 7.013.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 79 - PEDRO ANTONIO DANIELI

Objetivo: Cercamento de todo o pátio da Unidade Básica de Saúde (UBS) Parque Farroupilha, localizada no Loteamento Parque Farroupilha em Passo Fundo - RS.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 1.000,00 Valor Proposto: R\$ 40.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 41.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.100.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 80 - PEDRO ANTONIO DANIELI

Objetivo: Revitalização dos canteiros centrais da Avenida Padre Antonio Vieira, no bairro São José.

Órgão: 07 - Secretaria de Transportes e Serviços Gerais

Rubrica: 07.01.15.452.0027.1010 Revitalização de Praças e Espaços Públicos - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 50.000,00 Valor Proposto: R\$ 60.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 110.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.080.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 81 - PEDRO ANTONIO DANIELI

Vetada.

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 82 - PEDRO ANTONIO DANIELI

Vetada.

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 83 - PEDRO ANTONIO DANIELI

Objetivo: Instalação de Equipamentos (Academia ao Ar Livre) no Loteamento Parque Farroupilha.

Órgão: 09 - Secretaria de Desporto e Cultura

Rubrica: 09.01.27.812.0047.1130 Revitalização e Implantação de Espaços para Esporte e Lazer - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 3.500,00 Valor Proposto: R\$ 40.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 43.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS.

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.100.000,00

SUBEMENDAS À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA

SUBEMENDA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 01 - SAUL SPINELLI

Objetivo: Aquisição de mobiliário para a nova Unidade de Saúde da Família (UBS) Jaboticabal.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 1.100,00 Valor Proposto: R\$ 170.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 171.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.970.000,00

SUBEMENDA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 14 - PATRIC CAVALCANTI

Objetivo: Ampliação e reforma do CAIS localizado no Bairro Petrópolis. Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 1.000,00 Valor Proposto: R\$ 138.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 139.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas

9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.002.000,00

SUBEMENDA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 15 - PATRIC CAVALCANTI

Objetivo: Rebaixamento lençol freático UBS São José. Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 1.000,00 Valor Proposto: R\$ 32.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 33.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas

9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.108.000,00

SUBEMENDA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 42 - LEANDRO KURTZ ROSSO

Objetivo: Ampliação e Reforma da Capela Mortuária da Planaltina. Órgão: 07 - Secretaria de Transportes e Serviços Gerais

Rubrica: 07.01.15.452.0027.1051 Construção, Ampliação e Reforma de Capelas Mortuárias - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 1.000,00 Valor Proposto: R\$ 170.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 171.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.970.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 44 - RAFAEL LUIZ COLUSSI

Vetada.

SUBEMENDA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 45 - RAFAEL LUIZ COLUSSI

Objetivo: Auxiliar nos atendimentos domiciliares a idosos e pessoas com dificuldades de mobilidade física.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2632 Execução do Programa Cuidados Domiciliares -
3.3.9.0.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação Existente: R\$ 1.000,00

Valor Proposto: R\$ 170.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 171.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.970.000,00

**SUBEMENDA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 71 - ARISTEU
DALLA LANA**

Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente para a instalação de uma academia ao ar livre, no Centro de Lazer e Esporte, localizado no Bairro Nonoai, divisa com a Vila Operária.

Órgão: 09 - Secretaria de Desporto e Cultura

Rubrica: 09.01.27.812.0047.1130 Revitalização e Implantação de Espaços para Esporte e Lazer - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 3.500,00 Valor Proposto: R\$ 80.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 83.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.060.000,00

**SUBEMENDA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 72 - PATRIC
CAVALCANTI**

Objetivo: Construção de muro e cercamento do pátio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Sebastião Rocha, no Bairro Valinhos.

Órgão: 06 - Secretaria de Educação

Rubrica: 06.02.12.361.0019.1102 Construção, ampl. ref. adequação de Escolas Ens. Fundamental - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 557.000,00 Valor Proposto: R\$ 170.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 727.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.970.000,00

**EMENDA MODIFICATIVA AUTORIZATIVA Nº 01 - MARCIO ASSIS PATUSSI –
Vetada.**

SUBEMENDA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 53 - RUDIMAR DOS SANTOS

Objetivo: Ampliação e reforma da sala de emergência do Hospital Beneficente Dr. César Santos.

Órgão: 22 - Hospital Beneficente Dr. César Santos

Rubrica: 22.01.10.122.0073.1007 Modernização da Infraestrutura do HBCS - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 1.500,00 Valor Proposto: R\$ 170.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 171.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.970.000,00

SUBEMENDA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 62 - LUIZ MIGUEL SCHEIS

Objetivo: Modernização da sala de Pronto Atendimento do Hospital Beneficente Dr. César Santos.

Órgão: 22 - Hospital Beneficente Dr. César Santos

Rubrica: 22.01.10.122.0073.1007 Modernização da Infraestrutura do HBCS - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 1.500,00 Valor Proposto: R\$ 70.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 71.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

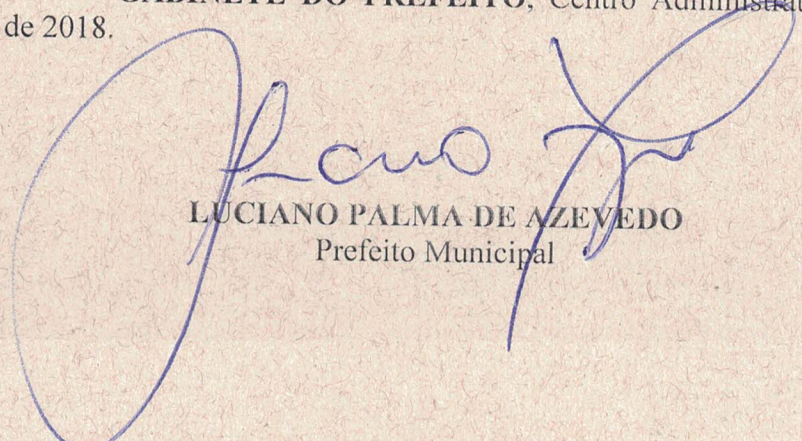
Dotação Existente: R\$ 7.140.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 7.070.000,00

**EMENDA MODIFICATIVA AUTORIZATIVA Nº 02 - MATEUS JOSÉ DE LIMA
WESP – Vetada.**

**EMENDA MODIFICATIVA AUTORIZATIVA Nº 05 - PATRIC CAVALCANTI –
Vetada.**

**SUBEMENDA À EMENDA MODIFICATIVA AUTORIZATIVA Nº 04 - PATRIC
CAVALCANTI – Vetada.**

GABINETE DO PREFEITO, Centro Administrativo Municipal, 20
de dezembro de 2018.



LUCIANO PALMA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

